G A B I N E T E

Portaria nº 827/GAB/2025

Suspende nomeações de cargos comissionados que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a Medida Cautelar nº 010/2025, proferida nos autos do Processo nº 09366/25, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determinou a suspensão de atos administrativos de nomeação para cargos comissionados criados sem a devida previsão de atribuições e requisitos claros de investidura;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder geral de cautela do Tribunal de Contas e a obrigatoriedade de cumprimento imediato de suas deliberações;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, todas as nomeações, designações ou atos administrativos que impliquem o provimento dos seguintes cargos comissionados, previstos nas Leis Complementares Municipais nº 100/2008, nº 155/2022 e nº 170/2025:

I - Assessor Administrativo;
II - Assessor Especial;
III - Assessor;
IV - Assessor Técnico (em todas as suas classes).

Art. 2º Os órgãos e unidades administrativas municipais deverão se abster de adotar qualquer ato que contrarie esta Portaria, sob pena de responsabilização administrativa e aplicação das penalidades cabíveis pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º A Controladoria Geral do Município deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria, comunicando imediatamente qualquer descumprimento à Chefia do Executivo e ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL